



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Projeto de Resolução Legislativa nº. 03/2022

Em, 08 de junho de 2021.

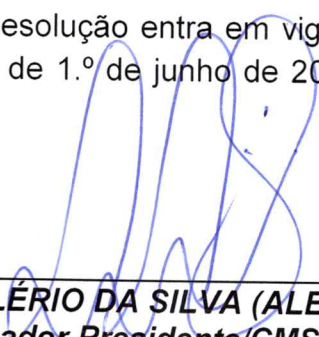
**“REAJUSTA O AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º. Fica reajustado para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) o valor do auxílio alimentação instituído em favor dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, previsto na Lei Municipal n.º 1.805/2017.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.



ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG

ANTONIO CORREA (TONINHO DA 82) - PODEMOS
Vice-Presidente



GENIVALDO MARTINS – PODEMOS
Primeiro Secretário